



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 9H41, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO); RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - QUE PARTICIPOU DA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX - TJPE); AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL) - QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E FAUSTO DE CASTRO CAMPOS.

REGISTRO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO), COMUNICOU AO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUE, NO DIA 02 DO CORRENTE MÊS OCORREU NA ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ESMAPE O LANÇAMENTO OFICIAL DO LIVRO “CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO”, DA EDITORA GEN/FORENSE, DE AUTORIA DO PROFESSOR/DOCTOR LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA. SUA EXCELÊNCIA INFORMOU QUE, NA OCASIÃO, PROFERIU ALGUMAS BREVES PALAVRAS PARABENIZANDO O AUTOR DA OBRA PELO TRABALHO REALIZADO, E, AO MESMO TEMPO, AGRADECENDO: “ NA CONDIÇÃO DE MAGISTRADO, INTÉRPRETE APLICADOR DA NORMA, PELO IMPORTANTE INSTRUMENTO POSTO À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS QUE OPERAM COM O DIREITO PROCESSUAL CIVIL”.

DECISÃO: DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REGISTRAR O ELOGIO E A HOMENAGEM PRESTADA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROFESSOR/DOCTOR LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA, PELA ESPETACULAR QUALIDADE DO LIVRO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO, E DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A SER ENCAMINHADO AO AUTOR, COM O PRONUNCIAMENTO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, NA OCASIÃO DO LANÇAMENTO DA REFERIDA OBRA.

Recife, 03 de agosto de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÉDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 03 (TRÊS) DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H41, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTONIO CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - QUE PARTICIPOU DA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE; AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIRO TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E FAUSTO DE CASTRO CAMPOS.

EXPEDIENTE**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA - 100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / OLINDA - 3ª V CÍVEL 1755751203**, de 27 de julho de 2023, da Exmª Srª Drª **Isis Miranda de Souza Machado**, Juíza Substituta de 2ª Entrância em exercício na 3ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **INFORMA** a realização e aprovação nos cursos, cujos certificados estão em anexo, os quais foram programados pela ENFAM e pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e **REQUER** a respectiva anotação na sua ficha funcional. **CURSOS**: 1 – “Teoria e Prática dos Precedentes”, realizado no período de 26/08 a 24/09/2021, realizado pela ENFAM, com carga horária de 30 h/a, na modalidade EaD; 2 – “Reprodução Humana Assistida e suas Consequências nas Relações de Família”, no período de 07 a 26 de março de 2023, na modalidade EaD, com carga horária de 20 h/a. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

2-) **COMUNICAÇÃO INTERNA - 2183775 - SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA – TJPE**, de 31 de julho de 2023, do Ilmº Sr. **Maurilio Cavalcanti Alves**, Secretário da Auditoria Interna do TJPE. **ENCAMINHA**, em observância aos arts. 4º e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020 e ao Estatuto de Auditoria Interna do TJPE, aprovado pela Instrução Normativa nº 07/2020, o **Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT - 2022)**, que contempla informações relativas às atividades desempenhadas por aquela Secretaria de Auditoria Interna no exercício anterior (ID. 2183764). Diante do exposto, **SALIENTA** que o Relatório deverá ser encaminhado ao douto Conselho da Magistratura, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data do seu recebimento, para que o órgão colegiado delibere sobre a atuação daquela Secretaria de Auditoria Interna, nos moldes do que prevê o art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNJ nº 308/2020. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT - 2022)”.**

A ASSUNTO: PORTARIA

1-) **Ofício nº 020/2023-GJ**, de 26 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marco Aurélio Mendonça de Araújo**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu. **ENCAMINHA** a Portaria nº 01/2023, editada por aquele Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu, com a designação *ad hoc* das oficiais dos Cartórios de Registro Civil ligados aquela Unidade Judiciária, para celebração de casamentos civis, para conhecimento e providências. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 01/2023, editada pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO Num. 135191067**, de 07 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Crystiane Maria do Nascimento Rocha**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA**, nos termos do art. 144, IV do CPC, que averbou impedimento para atuar, apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

2-) **DECISÃO**, de 25 de julho de 2023, da Exmª Srª Drª **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº ..., na qual averbou seu impedimento para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

3-) **DESPACHO**, de 11 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia do despacho proferido nos autos do Processo nº ..., no qual averbou seu impedimento

para apreciar e julgar o referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO Num. 138856245**, de 24 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Augusto Cezar de Sousa Arruda**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-MAIL**, de 26 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Evaní Estevão de Barros**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Palmares. **PARTICIPA** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para oficiar no Processo nº ..., submetendo o caso ao MM Juiz Substituto, que recebe este como cópia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados, comunicando-se ao magistrado oficiante que, doravante, eventuais pretensões desta natureza sejam formuladas através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)”.**

3-) **OFÍCIO Num. 137834448**, de 13 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Fernando Arias**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **OFÍCIO Num. 139026874**, de 25 de julho de 2023, da Exmª Srª Drª **Raquel Toledo Fernandes**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **OFÍCIO Num. 137704400**, de 12 de julho de 2023, da Exmª Srª Drª **Raquel Toledo Fernandes**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

REGISTRO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, 2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COMUNICOU AO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUE, NO DIA 02 DO CORRENTE MÊS, OCORREU NA ESMAPE O LANÇAMENTO OFICIAL DO LIVRO “CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO”, DA EDITORA GEN/FORENSE, DE AUTORIA DO PROFESSOR DOUTOR LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA. SUA EXCELÊNCIA INFORMOU QUE, NA OCASIÃO, PROFERIU ALGUMAS BREVES PALAVRAS PARABENIZANDO O AUTOR DA OBRA PELO TRABALHO REALIZADO, E, AO MESMO TEMPO, AGRADECENDO “... NA CONDIÇÃO DE MAGISTRADO, INTÉRPRETE-APLICADOR DA NORMA, PELO IMPORTANTE INSTRUMENTO POSTO À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS QUE OPERAM COM O DIREITO PROCESSUAL CIVIL”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REGISTRAR O ELOGIO E A HOMENAGEM AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA PELA ESPETACULAR QUALIDADE DO LIVRO “CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO” E DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A SER ENCAMINHA AO AUTOR COM O PRONUNCIAMENTO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES NA OCASIÃO DO LANÇAMENTO DA REFERIDA OBRA”.

ÀS 10H27, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 03 de agosto de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

RESENHA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS